



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 185/2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

“Designa responsável pelo suprimento de fundo da Subseção do Coren/SC em Criciúma/SC”.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Enf. Fiscal Edna Silva Camilo de Souza como responsável pelo suprimento de fundo, no valor de R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais) para pagamentos de despesas na Subseção de Criciúma no mês de novembro de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 28 de novembro de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária